Gmail **Alessandro Eulalio Dantas <alessandro.dcp.fms@gmail.com>**

Esclarecimento acerca Item 20 - Sais para Reidratação Oral

1 mensagem

Tajaina Kazanowski <licitacao@ifal.com.br> 9 de dezembro de 2025 às 17:16
Para: "alessandro.dcp.fms@gmail.com" <alessandro.dcp.fms@gmail.com>
Cc: Denise Suso Tessmann <denise@ifal.com.br>, Verolme Valdeci <verolme@hotmail.com.br>

Prezados,

Boa tarde.

Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos referentes ao **Item 20 – Sais para Reidratação Oral**, constante no **Edital nº 90070/2025**.

Especificamente, necessitamos confirmar se, para este item, será **aceito exclusivamente o medicamento** devidamente registrado na ANVISA, ou se também seriam **admitidos produtos classificados como suplemento alimentar**.

Ressaltamos que a **aceitação de produtos enquadrados como suplemento alimentar não está em conformidade com as normas da ANVISA**, tendo em vista que os Sais para Reidratação Oral utilizados em tratamentos de desidratação são regulamentados como **medicamentos**, com exigências específicas de registro, composição e indicação terapêutica, não podendo ser substituídos por suplementos.

A informação é essencial para verificarmos a plena conformidade da proposta.

Aguardamos retorno.

IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

TAJAÍNA Z. KAZANOWSKI
Departamento Comercial e Licitações

email licitacao@ifal.com.br
phone +55 51-99671-5040
website www.ifal.com.br

Aviso Legal - O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado nesta mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, responda a este e-mail e, em seguida, apague-a, para que possamos evitar que tal engano ocorra novamente. Os dados pessoais que poderão

conter nos e-mails serão tratados de acordo com as melhores práticas de segurança e baseados no que está preconizado na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.708/2018).